

	Valores
177.º Tânia Sofia da Conceição Gomes Silva .....	10,892
178.º João Carlos da Silva Freitas .....	10,831
179.º Paula Isabel Marques Ferreira .....	10,589

Crítérios de desempate, conforme acta de critérios definida antes do aviso de abertura do concurso elaborada pelo júri:

- Já detentor da categoria a concurso;
- Desempenhar funções no Centro Hospitalar de Coimbra;
- Melhor classificação no factor experiência profissional;
- Ordem alfabética do nome completo.

Nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos disporão de 10 dias úteis a partir da data da publicação do projecto de lista de classificação final no *Diário da República* para informar o júri, querendo, por escrito, do que se lhes oferecer sobre a decisão tomada. Para eventuais esclarecimentos, o júri ficará disponível nos dias úteis das 14 horas e 30 minutos às 16 horas dentro do prazo definido, no gabinete do enfermeiro-director do Centro Hospitalar de Coimbra.

8 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

## Hospitais da Universidade de Coimbra

### Aviso n.º 12 687/2006

#### Lista de classificação do concurso n.º 2006005 — Assistente de neurocirurgia (concurso interno de ingresso)

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos HUC em 8 de Novembro de 2006:

Único candidato — Dr. Gonçalo Jorge Neves de Matos Costa — 18,1 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos HUC.

14 de Novembro de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

## Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

### Deliberação n.º 1652/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 8 de Novembro de 2006, são nomeadas, precedendo concurso, Ana Paula Teixeira Dias Pinheiro, Leonor Prazeres Teixeira Sousa e Maria Alice Machado Costa, para os lugares de técnico profissional principal, na Secretaria dos Serviços de Saúde, sendo exoneradas do lugar que ocupavam a partir da aceitação.

8 de Novembro de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

## Hospital Distrital de Águeda

### Aviso n.º 12 688/2006

Por deliberação da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Outubro de 2006, foi autorizada a permuta entre as enfermeiras Maria do Carmo Macedo Recacho, enfermeira graduada do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, de Cantanhede, para o quadro do Hospital Distrital de Águeda, e Anabela Rodrigues Melo, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Águeda, para o quadro do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, Cantanhede.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

## Hospital Distrital de Faro

### Aviso n.º 12 689/2006

#### Concurso interno geral de ingresso para a categoria de telefonista do grupo de pessoal auxiliar

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, torna-se público que, por deliberações

do conselho de administração de 4 de Outubro de 2006 e da Administração Regional de Saúde do Algarve, Sub-Região de Saúde de Faro, de 1 de Junho de 2006 e parecer favorável de 9 de Agosto de 2006 da adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de três lugares de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete aos telefonistas a recepção, a emissão e o encaminhamento das chamadas telefónicas.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicável de acordo com o estabelecido nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Maio, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de admissão ao concurso — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas os requisitos a seguir indicados:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer organismo da Administração Pública ou agente nas condições previstas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir a escolaridade mínima obrigatória conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção:

a) Prova de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de selecção.

7 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na prova de conhecimentos e na entrevista profissional de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PC) + (EPS)] / 2$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

7.1 — Prova de conhecimentos (PC) — a prova de conhecimentos gerais tem carácter eliminatório e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na referida prova.

A data, hora e local da prestação da prova de conhecimentos serão comunicados aos interessados nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após afixação da relação dos candidatos admitidos.

A prova escrita de conhecimentos gerais terá a duração de noventa minutos, sendo utilizado o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri deliberou indicar no aviso de abertura do concurso a legislação considerada necessária à consulta dos candidatos para a prova de conhecimentos gerais, que é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

A legislação acima referida poderá ser obtida pelos candidatos, após a divulgação da lista de admitidos, no Serviço de Expediente do Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro.

7.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com